

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercicio:** 2022**Número:** 005315**PROCESSO DE PAGAMENTO****Data:** 17/11/2022**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 9322 - 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 10013864000100
Endereço:
Cidade: null / null
Empenho: 1101 / 2022 **Liquidação:** 3 **Ficha:** 1110 **Tipo:** ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO **Unidade:** 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde **SubFunção:** 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE **Fonte de Recurso:** 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903200- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 1101 - 3	JSC	5.040,00	60,48	4.979,52
Total:		5.040,00	60,48	4.979,52

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	11013	4.979,52
Total:				4.979,52

Valor 4.979,52

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
DE SAÚDE CORONAVÍRUS COVID19
Port. N° 3617**



Nota de Liquidação

DADOS CREDOR

Credor: 9322 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR
Endereço:
CNPJ/CPF: 10.013.864/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1110
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3299 Outros Materiais para Distribuição Gratuita
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 9 Processo: 2022/166
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 5.040,00
Valor Liquidado: 5.040,00 cinco mil quarenta reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 60,48
Líquido a Pagar: 4.979,52
Histórico: LIQ. NF 34306/AFM 3702/2022. COVID-19 (CG)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	60,48
			60,48



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022

Empenho: 001101

Liquidação: 004024

Parcela: 3

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 04/11/2022

Data: 04/11/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Sec. Mun. de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Maria Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 23.542/2022

Kleber Santos de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Transparência
Data: 26.10.2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO****EXERCÍCIO:** 2022**NÚMERO:** 001101**DATA:** 06/07/2022**DADOS DO CREDOR**

Credor: 9322 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 10.013.864/0001-00 Cidade: null Estado: null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1110
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003299 OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 9 Processo: 2022/166
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 42.100,00
Valor do Empenho: 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais)
Saldo Atual: 36.500,00
Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
06/07/2022

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
06/07/2022

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ
DEPTO. CONTABILIDADE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Secretário
Portaria nº 100/2022

4MBR COM REP DE MAT E MED HOSP

LTDA

RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEREDO FILHO, 820

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.034.306

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2922 1010 0138 6400 0100 5500 1000 0343 0619 7534 8731

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS OPE. SUJ. REG. SUBS. T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221349808616 - 19/10/2022 14:50:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77615927

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

10.013.864/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE 1325

CNPJ/CPF

09.436.466/0001-09

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

ENDEREÇO

R LAUDELINE BARRETO, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-450

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

19/10/2022

MUNICÍPIO

Jequie

FONE/FAX

(73) 3526-8968

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:49:29

FATURA

Nº	Data Vcto	Valor
1	19/11/2022	5.040,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		5.040,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Remetente			FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO Feira de Santana	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE Volume(s)	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
3398	ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO 500MG AIRELA UND 1X1L:2ZE0148 V:30/05/2024 Q:63000	21069030	0 60	5405	UND1	63.000,0000	0,0800	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo
Decreto nº 23.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
Declaro ter recebido o material constante
da NF nº 34306 presente
Jequie 31 de 10 de 2022
Empenho nº
Ass. Lucas Oliveira
Diretor de ADM
Decreto nº 23.309

Marisna Santana Gonçalves
Diretora da Atenção Básica
Decreto nº 23.288

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0041-8 C/C: 129843-7 - AGUARDANDO REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 3702/2022

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0166 / 2022
Data: 06/07/2022
Termo de Compromisso Nº: 0146 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0009 / 2022
Nº da Autorização/Ano: 3702 / 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 3702 / 2022

Credor: 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
Telefone:
Endereço:
Bairro:
CNPJ/CPF: 10.013.864/0001-00
Cidade:
Estado:
BANCO:
AGÊNCIA:
C/C:
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DA FARMÁCIA BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), DA SAÚDE MENTAL (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	67814	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG. COMPRIMIDO.	LOTE 161	AIRELA	70.000	CMP	0,08	5.600,00
							TOTAL:	5.600,00

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 107/2022

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 146/2022 ASSINADO EM 01/07/2022

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

PORTARIA 3617

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.013.864/0001-00

Razão Social: M BR COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO 820 TERREO / SIM /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44085-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102101020563167290

Informação obtida em 31/10/2022 16:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225427838

RAZÃO SOCIAL	
4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.615.927	10.013.864/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 166704

CONTRIBUINTE:	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 A - SIM
CNPJ/CPF:	10.013.864/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.361-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	104.026-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	20/09/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/11/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

f574bef9586f07392b015c59799f492b

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



05/10/2022

006006838

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 006006838

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça
(<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia,
anteriores a data de 05/10/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, portador do
CNPJ: 10.013.864/0001-00, estabelecida na RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEREDO FILHO, CEP:
44085-132, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo
interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20
(vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após
esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

006006838





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:57 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **EF8C.7423.0160.4F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.013.864/0001-00
Certidão nº: 31253896/2022
Expedição: 20/09/2022 às 16:20:33
Validade: 19/03/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.013.864/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022

4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.013.864/0001-00, com sede na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820-A, Bairro Sim, CEP 44.085-132, Feira de Santana-BA, neste ato representado por Mária Pereira Falcão Brito, portadora do CPF nº 976.338.075-72 e do RG nº 06.657.297-58, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Medicamentos e Insumos, por Registro de Preços, para atender as necessidades e demandas da Atenção Básica (Unidades de Saúde da Família), da Farmácia Básica (Unidades Básicas de Saúde), da Saúde Mental (Centros de Atenção Psicossocial-CAPS II e CAPS-AD), do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Centro de Assistência e Tratamento Especializado (CATE), dos Pacientes Crônicos cadastrados na Coordenação de Assistência Farmacêutica e para realização de Tomografia e Ressonância Magnética do Município de Jequié/BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 89.075,60 (Oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Código	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
05	18944	GLICOSE 250MG/ML 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMP	1.440	0,59	849,60
11	20434	FEITOINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA COM SML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO"	HIPOLABOR	UN	240	2,88	691,20
13	32949	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% FRASCO DE 500 ML	FRESENIUS	UN	600	3,90	2.340,00
32	67737	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG, DRÁGEA	GEOLAB	CMP	72.000	0,07	5.040,00

ZENILDO
BRANDÃO
SANTANA:91733
103520

Assinado de forma digital por ZENILDO
BRANDÃO SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=3417368200318, ou=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=SEM BRANCOI, ou=presencial,
cn=ZENILDO BRANDÃO
SANTANA:91733103520
Data: 2022.08.31 15:58:12 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	63491	ATEMOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATIDONA DUZZI	CMP	102.000	0,08	8.160,00
41	63764	TIGRIZAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UN	38.000	0,90	32.400,00
148	67612	DESLANOSIDEB 0,2 MG/ML SOL INJ AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	100	2,00	200,00
161	67814	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO	FARELA	CMP	180.000	0,08	14.400,00
300	92376	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	AMP	350	0,70	252,00
323	92477	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	CRISTALIA	AMP	120	6,19	742,80
344	95704	SULFATO FERROSO 100MG (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	FARELA	CR	600.000	0,04	24.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 89.075,60							(Oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos)

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor através da Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 20 (Vinte) DIAS corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecedor de Materiais - AFM, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado a Rua Leonel Ribeiro, nº 205, bairro Campo do América, Jequié - BA.

CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso.

CLAUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas Tributárias.

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA-9
1733103520

Assinado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA-9
1733103520
Data: 2023.08.31 15:59:50 -03'00'

CLAUSULA SEXTA - DO CONTRATO

CLAUSULA SETIMA - REVISÃO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

CLAUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

ZENILDO BRANDAO SANTANA
91733103520

Asturnário de Terma digital
por **ZENILDO BRANDAO**
SANTANA:91733103520
DN: C=BR, o=CPB-Brasil,
ou=341733662000318,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=CPB-CPT A3, ou=TEM
BRANCO, ou=presencial,
ou=ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
Dados: 2022.08.31 15:58:44

Asturno do forma elgita
por ZENILDO BRANDAO
SANTANA-91733103520
DN: c=BR, o=ICP-BR,
ou=34173662000318,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ICP-Br e-CPT A2, ou=(EA
BRANDAO), ou=principal,
o=ZENILDO BRANDAO
SANTANA-91733103520
Dades: 2022.08.31 15:54
-0000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ZENILDO
BRANDAO
SANTANA:9
1733103520

Assinado de forma digital por
ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ZENILDO BRANDAO
SANTANA:91733103520
Dados: 2022.08.31 15:59:00 -03'00'

Jequié, 01 de Julho de 2022.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de
Município de Jequié

ZENILDO BRANDAO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

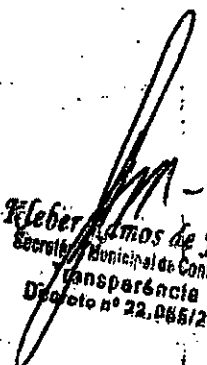

M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL
E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
CNPJ Nº 10.013.864/0001-00

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.085/21

17/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:43:49
006000060 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/11/2022
NR. DOCUMENTO	550.041.000.129.843
VALOR TOTAL	4.979,52

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: 4M BR-COMERCIO E REPRES D
AGENCIA: 0041-8 CONTA: 129.843-7
NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR.AUTENTICACAO	9.20F.5F0.2D9.F9F.7FF
-----------------	-----------------------